



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
19ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº 8º andar, sala nº 821, Centro - CEP 01501-900,
 Fone: 11 3538-9389, São Paulo-SP - E-mail: upj16a20@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0065480-52.2019.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Compra e Venda**
 Exequente: **Dgc Participações e Incorporadora Ltda**
 Executado: **Fernando da Cunha Leal e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Doroti De Oliveira Moreira (22200)**

AUTO DE AVALIAÇÃO
MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2022/057446-3 dia 10-01-23, dirigi-me ao endereço: Rua Cabo Verde, n. 87, ap. 33, cep. 04550-080, a fim de dar cumprimento ao r. Mandado expedido pela 19ª Vara Cível do Forum Central da Capital do Estado de São Paulo, e respectivo Cartório. Depois de preenchidas formalidades legais, procedi a avaliação do bem imóvel constituído do APARTAMENTO nº 33, localizado, no 3º andar ou 6º pavimento do Edifício Cabo Verde, situado a rua Cabo Verde 87, no 28º Subdistrito do Jd. Paulista; com área útil de 111,15 m², área comum de 22,83m², encerrando a área total de 133,98 m², correspondendo-lhe a quota parte ideal de 1,76034% no terreno e nas demais coisas do edifício. O terreno onde se encerra o Edifício encerra a área de 1.290,00m², objeto da matrícula 151.966 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo. E tomando por base as informações colhidas no local, através do zelador, Zelador Josias dos Santos, e após consultei imobiliárias, através da Internet, na www.vivareal.com.br, e nesta consulta, levando em conta todas as informações, avalio o imóvel penhorado por estimativa no valor de R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

Número de Cotas: 01 grd n. 326.258 v. 95,91
 C. 08-12-22